



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 40/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB E VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando que seja executada a ligação da Rua Dário Porfírio com a Antônio Lopes da Silva no Bairro Torre.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação devido a necessidade apresentada pelos moradores do local que já fazem uso do trecho, que está irregular e não asfaltado, os mesmos precisam da via para transitar pois possuem imóveis tanto de moradia quanto de comércio na localidade em questão. Conectar duas ruas permiti que os meios de transportes se desloquem mais facilmente entre diferentes áreas da cidade, proporciona uma rota alternativa para os moradores e visitantes, facilitando o acesso a bairros, empresas ou locais importantes.

Nova Andradina, 27 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO– MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ – PSDB
“Dr. Leandro”
Presidente da Câmara Municipal